

Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 459-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 438-CONSU, DE 18/11/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 438-CONSU, de 18 de novembro de 2003, que homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório dos docentes indicados no quadro abaixo:

N° DO PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
03228222-2	Evanise Frota Lot	CCT
03228224-9	Carlúcio Roberto Alves	CCT
03086623-5	Oriel Herrera Bonilla	CCS
02545474-9	Maria Goretti Araújo de Lima	CCS
03228223-0	Eveline Solon Barreira Cavalcanti	CCT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe

Reitor